



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Gabinetes

**Ver. Ed da Silva Moraes e
Ver. Roger Caputi**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: N° /2018

AUTOR: Ver. Ed da Silva Moraes e Ver. Roger Caputi

ENTRADA: / / 2018

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Sr. Presidente

Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta casa:

Encaminhe ao Sr. Chefe do Poder Executivo, solicitação para que determine ao órgão municipal competente a fiscalização da coleta de lixo no distrito de Passinhos.

A comunidade desta localidade comunica que a coleta do LIXO SELETIVA (lixo não orgânico), que deveria ser realizada às terça-feiras no período da manhã, está sendo feita de maneira irregular, pois algumas ruas da área urbana do distrito não estão sendo contempladas com a referida coleta, dando como exemplo as ruas Amândio Ventura, Oliveira Alves e Mário Miguel, entre outras. Na rua Mirko Laufer, algumas residências recebem o serviço da coleta, mas a maioria delas não tem o lixo recolhido, mesmo que ele seja descartado em horário oportuno pelos moradores.

Os moradores de Passinhos pagam uma TAXA DE COLETA DO LIXO de valor considerável. Este serviço público é realizado por empresa privada, para que ele tenha a devida qualidade em contrapartida, requer-se uma fiscalização eficiente, possibilitando que o distrito continue sendo ótima referência em organização e limpeza.

Sala de Sessões, 12 de março de 2018

**Ver. Ed da Silva Moraes
PMDB**

**Ver. Roger Caputi
PMDB**

